



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Barão de Capanema, 134  
85520-000

—  
Vitorino

Fones (046) 227-1222 e 227-1223  
—  
Paraná

## Lei nº 549/97

**Súmula:** Autoriza o Executivo firmar convênio com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WILSON JOSÉ FELINI BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

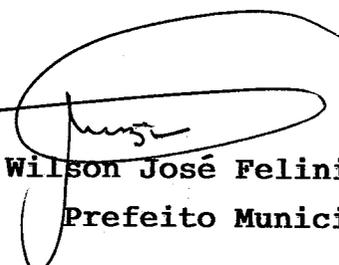
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná, visando a prestação de serviços técnicos na elaboração de projetos e orientação técnica na construção e reforma de moradia popular, dentro do programa Casa Fácil.

**Art. 2º** - As despesas para execução deste convênio, correrão às expensas da dotação orçamentária 0201-03070212.002-3132-10, do Orçamento Geral do Município, exercício de 1997.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 13 de março de 1997.-

Publicado em	15/03/97
Jornal	G S Sulcanta
Edição	1503

  
Wilson José Felini Barbosa  
Prefeito Municipal